



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3294-2824 – Fax: (19) 3252-4835 – [con.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:con.lanagrosp@agricultura.gov.br)

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 24/2014

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 24/2014, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pela Coordenadora Substituta Sra. MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 59 de 16/08/2005, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 23/08/2005, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 66.849.308/0001-14, situada à Avenida Antônio Bettini, 333 – Pq. Empresarial, município de Cerquilha/SP, neste ato representada por GERALDO VICENTE PIM, portador da Cédula de Identidade nº. 8.768.902-9 e CPF nº. 028.844.988-69, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, de acordo com o Processo nº 21053.000280/2013-33 e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 24/2014, mediante as seguintes condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de quantidades** e o **reajuste dos valores** consoantes estabelecidas nas cláusulas décima e décima terceira do contrato nº 24/2014.

**Parágrafo único** – Em decorrência da alteração, a cláusula primeira passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*O contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de calibração de equipamentos, visando atender as necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no termo de referência, edital e seus anexos e de acordo com as tabelas abaixo:*



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA**  
**Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL**  
**Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP**  
 Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
 Tel: (19) 3294-2824 – Fax: (19) 3252-4835 – [con.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:con.lanagrosp@agricultura.gov.br)

Grupo 2 – Massa (Gero)								Reajuste do índice de IPC-A/IBGE de 8,4731%	
Item	Descrição	Base	Quantidade Inicial	Valor Unitário	Valor	Quantidade Proposta	Valor	0,084731	Valor total com reajuste de índice
14	Balança Classe I	Campinas	9	R\$ 360,00	R\$ 3.240,00	8	R\$ 2.880,00	R\$ 244,03	R\$ 3.124,03
15	Balança Classe II	Campinas	14	R\$ 360,00	R\$ 5.040,00	14	R\$ 5.040,00	R\$ 427,04	R\$ 5.467,04
16	Balança Classe III	Campinas	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00	2	R\$ 720,00	R\$ 61,01	R\$ 781,01
17	Balança Classe F1	Campinas	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Balança Classe F2	Campinas	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	1	R\$ 360,00	R\$ 30,50	R\$ 390,50
19	Balança Classe I	Jundiaí	7	R\$ 360,00	R\$ 2.520,00	7	R\$ 2.520,00	R\$ 213,52	R\$ 2.733,52
20	Balança Classe II	Jundiaí	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	5	R\$ 1.800,00	R\$ 152,52	R\$ 1.952,52
21	Conjunto de peso padrão, aço inox, contendo 15 massas, sendo 05 massas de miligramas e 10 massas de gramas.	Campinas	1	R\$ 772,50	R\$ 772,50	1	R\$ 772,50	R\$ 65,45	R\$ 837,95
22	Conjunto de peso padrão, aço inox, classe F1, contendo 11 massas de gramas.	Campinas	2	R\$ 572,50	R\$ 1.145,00	2	R\$ 1.145,00	R\$ 97,02	R\$ 1.242,02
23	Conjunto de peso padrão, níquel cromo, classe F1, contendo 12 massas de miligramas.	Campinas	1	R\$ 622,50	R\$ 622,50	1	R\$ 622,50	R\$ 52,75	R\$ 675,25
24	Conjunto de peso padrão, aço inox, classe F1, contendo 12 massas de miligramas.	Campinas	1	R\$ 622,50	R\$ 622,50	1	R\$ 622,50	R\$ 52,75	R\$ 675,25
25	Conjunto de peso padrão, níquel cromo, classe F1, contendo 4 massas de miligramas.	Campinas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	R\$ 84,73	R\$ 1.084,73
26	Conjunto de peso padrão, classe F1, contendo 6 massas de gramas níquel cromo e 10 massas gramas aço inox.	Campinas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	R\$ 84,73	R\$ 1.084,73
27	Conjunto de peso padrão, aço inox, classe F1, contendo 7 massas de gramas.	Campinas	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00	R\$ 67,78	R\$ 867,78
28	Conjunto de peso padrão de Alumínio e Níquel Cromo, classe E2, contendo 2 massas, sendo 1 massa de 5mg de alumínio e 1 massa de 50mg de níquel cromo.	Jundiaí	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Conjunto de peso padrão, Aço Inox e Níquel Cromo, classe F1, contendo 12 massas, sendo 3 massas de miligramas de níquel cromo, 7 massas de gramas e 2 massas de quilogramas de aço inox.	Jundiaí	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	R\$ 84,73	R\$ 1.084,73
30	Conjunto de peso padrão, Aço Inox, classe F1, contendo 14 massas, sendo 4 massas de miligramas, 10 massas de gramas.	Jundiaí	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49					R\$ 22.642,50	46	R\$ 20.282,50		R\$ 22.001,06

Grupo 4 - Volume e Massa Específica (Gero)								Reajuste do índice de IPC-A/IBGE de 8,4731%	
Item	Descrição	Base	Quantidade Inicial	Valor Unitário	Valor	Quantidade Proposta	Valor	0,084731	Valor total com reajuste de índice
50	Densímetro de vidro	Campinas	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00	4	R\$ 1.100,00	R\$ 93,20	R\$ 1.193,20
51	Densímetro digital	Jundiaí	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00	2	R\$ 740,00	R\$ 62,70	R\$ 802,70
6					R\$ 1.840,00	6	R\$ 1.840,00		R\$ 1.995,91

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**

7.1. O valor do contrato é de R\$ 23.996,96 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: **00001 – Lanagro/SP**

Programa de trabalho: **086246**

Natureza da Despesas: **339039-17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**

Fonte de Recurso: **010000000**

2.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3294-2824 – Fax: (19) 3252-4835 – [con.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:con.lanagrosp@agricultura.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.


Campinas/SP, 26 de Outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
GERALDO VICENTE PIM

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO JOSÉ PIRES  
FISCAL DO CONTRATO

